



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Retificação nº 002/PROPESQ/UNIR/2022

EDITAL Nº 001/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/UNIR/2022
ERRATA 02

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), da Diretoria de Pesquisa (DP) e da Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (CPIBIC), retifica o resultado preliminar das inscrições deferidas do EDITAL Nº 001/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/UNIR/2022, publicado em 13 de julho de 2022.

RETIFICAÇÃO nº 01 - Em referência às inscrições deferidas, inclui-se os seguintes projetos:

PVN654-2021	NCET	PIBIC	Avaliação de estações de isca tóxica açucarada associadas à estação disseminadora de piriproxifeno como ferramenta para controle de <i>Aedes aegypti</i>	EXT	DEFERIDO
PVN760-2021	NCET	PIBIC	DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR EM RONDÔNIA	EXT	DEFERIDO

RETIFICAÇÃO nº 02 - Em referência às inscrições deferidas, exclui-se o seguinte projeto:

PVC836-2022	CPVH	PIBIC	POTENCIAIS TURISTICOS NOS MUNICÍPIOS QUE NÃO INTEGRAM O MAPA DO TURISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA: UM ESTUDO SOB A ÓTICA DA MATRIZ SWOT	INT	DEFERIDO
-------------	------	-------	---	-----	----------

RETIFICAÇÃO nº 03 - Em referência às inscrições indeferidas, inclui-se o seguinte projeto:

Prog.	Título	Status	Item do Edital
PIBIC	Avaliação Comparativa de Softwares e Ferramentas da Bioinformática para Metabolômica de Plantas via UHPLC/HRMSn	INDEFERIDO: Não vinculou plano de trabalho ao projeto. Não identificou o alinhamento do projeto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Não vinculou grupo de pesquisa.	3.1.2, 3.2.1.7 e 14.2

Porto Velho, 15 de julho de 2022.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032060** e o código CRC **3B71027C**.